

**GP-RIM-1188/2025**

Sorocaba, 07 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1448/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o repasse de recursos e condições estruturais do Conselho Tutelar unificado de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

Em resposta ao requerimento do nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que versa sobre repasse de recursos e condições estruturais do Conselho Tutelar de Sorocaba, temos a informar:

**1. Considerando que anteriormente existiam três conselhos tutelares no município, cada um recebendo mensalmente R\$ 500,00 de recurso (denominado "verbinha"), totalizando R\$ 1.500,00, é possível a unificação e transferência total desse valor para o Conselho Tutelar Unificado?**

Informamos que Sorocaba possui seis Conselhos Tutelares divididos em três regionais (Norte, Oeste e Sul/Leste), atualmente os seis conselhos funcionam em uma mesma sede administrativa, anteriormente funcionavam em 2 sedes. Importante frisar que sempre foram destinadas duas "verbinhas" para as três regionais, o que totaliza o valor de R\$ 1.000,00.

**2. Há flexibilidade legal ou orçamentária para aumentar esse repasse mensal, considerando as atuais demandas do Conselho Tutelar, que agora atende todas as regiões do município (Norte, Oeste e Leste/Sul)?**

A disponibilização orçamentária prevê os "custos" de demandas administrativas, porém até o momento não identificamos a necessidade do aumento do recurso.

**3. A atual infraestrutura é insuficiente para atender à demanda?**

A infraestrutura foi alterada recentemente com a mudança de prédio dos Conselhos Tutelares e sua adequação foi realizada com a participação dos próprios conselheiros de forma que atenda a demanda apresentada. Atualmente possuem 4 salas de atendimento individual, recepção ampla e arejada, ar-condicionado, estacionamento para até 15 veículos, duas impressoras multifuncionais, localização próxima a área central com vasta oferta de transporte público, além de 4 funcionários administrativos.

**Em especial: 3.1. Os veículos oficiais encontram-se em estado precário de manutenção?**

De forma alguma. Sempre que apontado algum problema pelos motoristas os mesmos são encaminhados para seção de manutenção para serem avaliados e consertados.

**3.2. A Prefeitura tem custeado regularmente combustível para os atendimentos externos?**

Todos os veículos oficiais que atendem os Conselhos Tutelares possuem cartão (corporativo) para efetuar o abastecimento dos mesmos.

**3.3. Em caso negativo, qual é o motivo e quais medidas estão sendo tomadas para que os servidores não precisem mais arcar com esses custos do próprio bolso?**

Não é de conhecimento da Secretaria da Cidadania.

**4. Considerando os avanços tecnológicos e as necessidades de comunicação imediata com a população, existe previsão para fornecimento de smartphones funcionais e institucionalização do atendimento via WhatsApp? Caso negativo, qual o impedimento atual?**

Cada uma das três regionais possui um smartphone para utilização de WhatsApp e nos plantões noturnos e de finais de semana.

**4.2. Existe risco à integridade dos conselheiros e assistentes sociais, que têm fornecido seus números pessoais para atendimentos?**

Não é orientação e nem de conhecimento desta Secretaria o fornecimento de números pessoais para munícipes.

**5. Os profissionais do Conselho Tutelar recebem adicional de insalubridade ou periculosidade, tendo em vista os riscos e a natureza delicada dos atendimentos prestados?**

Não existe legislação que imponha o pagamento de insalubridade ou periculosidade para Conselheiros Tutelares que possuem atendimento similar ao de profissionais da Assistência Social, que também não recebem esse adicional. Vale destacar, que o salário da categoria em Sorocaba, é muito maior que a média nacional.

**6. Em atendimentos de maior gravidade, existe a possibilidade de utilizar viaturas da Guarda Civil Municipal (GCM) para a transferência segura de crianças e adolescentes, bem como dos profissionais envolvidos?**

**6.1. Caso não, há planejamento para firmar esse tipo de parceria entre o Conselho e a GCM?**

A Secretaria de Segurança Urbana disponibiliza viaturas para o acompanhamento dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares, além de manter de forma fixa Guardas Civis Municipais na sede do Conselho Tutelar em dias de semana das 8:00 h as 20:00 h.

**7. O sistema de armazenamento de dados do Conselho Tutelar ainda se baseia em fichas físicas em papel, armazenadas em caixas, o que além de ocupar espaço físico, representa risco de perda de dados por danos como rasgos, umidade ou extravios, e não é uma prática sustentável.**

**7.1. Há algum plano de ação para a digitalização e modernização desse sistema, promovendo maior segurança, eficiência e preservação das informações?**

Sim, estamos em processo de licitação para capacitação dos Conselheiros no SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência. O SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações com abrangência nacional.

**8. Há algum plano da administração municipal para revisar e melhorar a estrutura física, tecnológica e operacional do Conselho Tutelar, considerando a sua importância na garantia dos direitos da infância e juventude?**

Como já destacado a administração tem se empenhado para garantir uma infraestrutura e condições de trabalho adequada para esse atendimento que consideramos de extrema relevância.



Ana Lúcia de Paula Batista

Coordenadora de Desenvolvimento Social



Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Saúde